



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 249, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.



**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA ROSANGELA
COELHO GUARIENTI.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

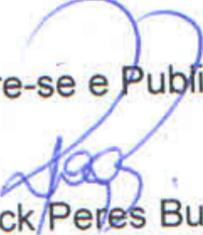
1 - **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Rosangela Coelho Guarienti, referente ao período de 07/10/1996 a 06/10/2001, a serem gozadas de 01/08/2019 à 30/08/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 06 de Agosto de 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos